



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S)
DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.19.002.**

Aos 23 de fevereiro de 2021, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Raquel Pereira de Sousa e Glecia Maria Vieira Ferreira, e ainda a(s) licitantes: **1. CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS (EPP)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 12.467.321/0001-80, representado por Maria de Nazaré Honorato de Oliveira, portador(a) do CPF nº 391.000.573-04, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2021.01.19.002, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de contabilidade pública, para atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública, junto as Unidades Administrativas do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2021.01.19.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos", "Propostas técnica" e "Propostas de preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS (EPP)**. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão, todos declinaram. O(A) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s) técnica, que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) técnica atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) técnicas foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) ponto(s) técnico(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS (EPP)**, Pontuação técnica total 70 (setenta) pontos (P01=30 + P02=20 + P03=10 + P04=10). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) técnica e, novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. O(A) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s) de preços, que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) de preços atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@hotmail.com | Site: <https://www.boaviagem.ce.gov.br>



dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS (EPP)**, valor global de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). A Comissão então passou a determinar a Avaliação Final da(s) licitante(s) conforme determina o item 7.12 do edital, qual seja:

LICITANTE

1. CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS (EPP)

Cálculo da Nota Técnica (NT) e da Nota Técnica Final (NTF):

$$NT = \frac{\text{Item I} + \text{Item II} + \text{Item III} + \text{Item IV}}{100}$$

$$NTF = \frac{10 \times \text{NT do Proponente}}{\text{Maior NT}}$$

Cálculo da Nota de Preço Final (NPF):

$$NPF = \frac{10 \times \text{Menor valor global das propostas}}{\text{Valor global da proposta do proponente}}$$

Para a Nota Final (NF) será atribuído como fator de ponderação peso seis para a Nota Técnica Final (NTF) e peso quatro para a Nota de Preço Final (NPF), de acordo com o seguinte cálculo:

$$NF = \frac{(NTF \times 6) + (NPF \times 4)}{10}$$

CÁLCULOS

$$NT = \frac{30 + 20 + 10 + 10}{100} = \frac{70}{100} = 0,70$$

$$NTF = \frac{10 \times 0,7}{70} = \frac{7}{70} = 0,10$$

$$NPF = \frac{10 \times 570.000,00}{570.000,00} = \frac{5.700.000,00}{570.000,00} = 10$$

$$NF = \frac{(0,10 \times 6) + (10 \times 4)}{10} = \frac{0,60 + 40}{10} = \frac{40,60}{10} = 4,60$$

NOTA FINAL = AVALIAÇÃO FINAL = PONTUAÇÃO FINAL = 4,60 (quatro e seis décimos de pontos)

O(A) vencedor(a) foi a licitante **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS (EPP)**, pelo maior pontuação apresentada, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o



resultado final do julgamento da(s) proposta(s), e novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 23 de fevereiro de 2021.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Maria de Nazaré Honorato de Oliveira
CASPE SERVIÇOS DE
CONTABILIDADE PUBLICA E
EMPRESARIAL SS (EPP)
Licitante

Raquel Pereira de Sousa
Membro da CPL

Gledia Maria Vieira Ferreira
Membro da CPL

